MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1354 . E-mail:posgrad@unifal-mg.edu.br

ORIENTAÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DA VERBA PROAP

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, através de sua Coordenação de Pós-gradução e em observância a Portaria nº 156 de 28 de novembro de 2014, divulga os procedimentos internos para utilização da verba PROAP.

01) As solicitações de verba PROAP devem ser realizadas em Formulários específicos, preenchidos de acordo com a natureza de despesa, disponíveis na página da PRPPG;

02) Os formulários de solicitação de diárias, utilizando a verba PROAP, devem ser preenchidos, devidamente assinados e encaminhados para a secretaria do Programa o qual está vinculado, juntamente com o Formulário de Afastamento assinado pela chefia imediata do servidor. O coordenador do programa aprova e lança na sua planilha de controle e solicita para secretária do programa lançar no scdp;

03) Os formulários de compra de material de consumo, de manutenção de equipamento, de Funcionamento de Laboratório de Ensino e Pesquisa, de Produção de Material Didático-instrucional e publicação de artigos científicos, de Aquisição de Novas Tecnologias de Informática e de reembolso de despesas em eventos para docentes e discentes devem ser encaminhados para o SAT Setor de Ações Transversais, devidamente documentados, via Protocolo;

04) A prestação de contas das diárias recebidas pela verba PROAP deverá ser realizada em Formulário próprio (Disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/prppg) e encaminhado para a secretaria do programa. O relatório de viagem relativo às diárias recebidas via verba PROAP deve conter informações detalhadas do motivo da viagem. Sendo participação em eventos, deve-se anexar os comprovantes de apresentação de trabalho e o trabalho apresentado. No caso de Coleta de Dados o relatório deverá detalhar o motivo da coleta, o projeto ao qual se vincula e os resultados obtidos. A falta das observações colocadas neste ítem implicará na devolução ao interessado do referido relatório e na consequente inadimplência junto ao SCDP;

05) O prazo máximo para entregar a prestação de contas junto a Secretaria do Programa o qual está vinculado será de uma semana após a realização da mesma;

06) O novo Regulamento de utilização da verba PROAP encontra-se disponível no seguinte endereço: http://www.unifal-mg.edu.br/prppg

Alfenas, 30 de janeiro de 2015.